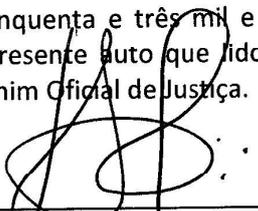


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta sede da comarca de Buritama, Estado de São Paulo, onde me encontrava, eu Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao mandado de nº 2907-2, extraído dos autos de execução nº 1001236-14.2016.8.26.97, onde figura como exequente COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS e como executado JOÃO CARLOS FERREIRA, aí sendo dirigi-me à Rodovia SP 461, neste município de Buritama, e procedi a AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito: Um imóvel rural com área superficial consistente 7,42,94 há, ou seja 3.07 alqueires, situado no geral da Fazenda Palmeiras, pertencente ao distrito, município e comarca de Buritama, contendo como benfeitorias somente cercas de arame farpado internas e portes das divisas, localizado a uma distância aproximada de seis quilômetros da sede deste município, pela rodovia Sp 461, lado esquerdo, sentido Birigui – Nhandeara, que assim se descreve: Começa no marco MP, cravado junto a divisa de Ademar Polizel e a margem direita da Rodovia SP 461, que liga Buritama à Birigui e daí segue por uma distância de 151,00 metros com o rumo 49°47' NW até encontrar o marco 01, confrontando-se nesta extensão com Ademar Polizel; daí segue por uma distância de 344,00 metros com rumo 39°53' NE até encontrar o marco 02, confrontando-se com Carlos José Pereira e Emanuel Veloso, respectivamente; daí segue por uma distância de 172,60 metros com rumo 51° 49' SE até encontrar o marco 03, daí segue por uma distância 106,50 metros com o rumo 44°58' NE até encontrar o marco 04, daí segue por uma distância de 76,80 metros com o rumo 49°06' SE até encontrar o marco 05, confrontando-se do marco 02 ao marco 05 com João Carlos Ferreira e José Ediberto Ferreira, daí segue pela cerca divisória com a Rodovia SP 461, por uma distância de 466,60 metros, com rumo de 53°32' SW até encontrar o marco MP. Matrícula nº 3.871. Fica o imóvel acima descrito avaliado em R\$.153,500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Nada mais havendo encerrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Sandro R. Ribeiro
Oficial de Justiça